



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

300

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <i>00940</i>	
26 MAI 2022	
_____ Livro _____	_____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 322/2022

RONALDO CORREA LEITE – DIDI, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determine a Secretaria competente, que se faça um estudo para implantação do TURISMO RELIGIOSO E CULTURAL em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O turismo religioso e cultural vem crescendo muito em várias regiões do Brasil e do mundo e nossa cidade retém grandes lugares históricos e culturais para serem explorado e mostrado para os munícipes e turistas.

Com a referida solicitação irá aumentar o fluxo de pessoas movimentando o comércio de nossa cidade com geração de empregos e renda, dando oportunidade de emprego nos hotéis da cidade, artesãos entre outros envolvidos.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2022.


RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR